



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de junho de 2014 - Nº 4625

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7016

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO X-FRÁGIL E A SEMANA MUNICIPAL DE ESTUDOS E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DO X-FRÁGIL, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização do X-Frágil e a Semana Municipal de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X-Frágil”.

§ 1º - O Dia Municipal de Conscientização do X-Frágil será comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

§ 2º - A Semana Municipal de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X-Frágil será realizada anualmente, na semana que comportar o dia 22 de setembro.

Art. 2º - Caberá aos segmentos interessados promoverem e a coordenação das atividades de Conscientização do X-Frágil na Semana Municipal de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X-Frágil.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como “ANTONIO CLAUDIO CARVALHO”, a Rua Projetada V, que se inicia na Rua Projetada

IV e termina na Rua José Paulino Cipriano, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como “ISAURA GASPARGAS”, a Escadaria IV, que liga a Rua Hugo Cocco à Rua Benedito de Souza Machado, no Bairro Santa Helena.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7020

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA AO “ITABIRENSE ESPORTE CLUBE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal ao “ITABIRENSE ESPORTE CLUBE”, inscrito no CNPJ Nº 28.403.376/0001-66 – com sede na Rua Casemiro de Abreu, 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

– bairro São Luiz Gonzaga – CEP 29.305-590 – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.533

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar à exoneração da servidora *Ana Paula Benevenuto dos Santos* do cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2, constante do Decreto nº 24.527/14, onde se lê “a partir de 30 de maio de 2014” leia-se “a partir de 31 de julho de 2014”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.534

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9561/2014, da SEME,

DECRETA:

Art.1º. O Art. 1º, inciso III do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** (...)”

III - Representantes do Poder Executivo

(...)

Representantes do Poder Executivo (SEMFA)

Titular: *Manoel Romanelli Penna*

Suplente: (...)

(...)”

Art.2º. O Art. 3º, inciso VIII do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.076, de 27 de junho de 2011, no que se refere aos representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.3º** (...)”

VIII - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular

Titular: *Laureanny Madeira*

Suplente: (...)

(...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.536

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 02 de junho de 2014.**

NOME	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LIDOLFER POLONINE LIMA	Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos	PC-ES	SEMSUR
RENATO LUIZ MARIANO	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEM CULT

LUCIANO CONTARINI	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMUI
ELIAN BLUNCK SILVEIRA	Coordenador do CRIAS	PC-TA3	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.537

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 24.536/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 02 de junho de 2014**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LIDOLFER POLONINE LIMA	Subsecretário de Difusão Cultural	PC-ES	SEMCULT
RENATO LUIZ MARIANO	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMUI
LUCIANO CONTARINI	Gerente de Veículos Pesados	PC-TA2	SEMTRA
CLEBERT SILVEIRA	Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos	PC-ES	SEMSUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.541

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JULIO CESAR SANTOS MASCARENHAS** do cargo em comissão de **Gerente de Videomonitoramento**, **Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.542

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.541/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CARLA DOS SANTOS MARINHO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente Jurídica Consultiva**, **Padrão PC-TA2**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, **a partir de 02 de junho de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALBA LUCINIA SPADETTI FRANÇA	SEMUS	2004/2014	11/03/2014	6816/2014
ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA SILVA	SEMUS	2004/2014	10/03/2014	6650/2014
FABIOLA PERESTRELO SILVA	SEME	2004/2014	10/03/2014	6678/2014
MARIA DE FÁTIMA NESPOLI LEMOS	SEMUS	2004/2014	06/03/2014	6192/2014
ROSEMARY RODRIGUES MOTTA ARAÚJO	SEME	2004/2014	20/03/2014	8245/2014
SOLANGE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	SEMMA	2004/2014	01/03/2014	6144/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 298/2014**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM- ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 1 – 9471/2014, RESOLVE:

Art. 1º -Ceder o servidor municipal **MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para a Prefeitura Municipal de Itapemirim - E.S., a partir de 02 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2013, com ônus para o Município de Itapemirim-E.S..

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 - Pregão nº 005/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita – Insumos para Monitoramento de Glicemia Capilar (Fita de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril) – SRP.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	900.000	UND	Lanceta Descartável Estéril	R\$ 0,26	R\$ 234.000,00
Total Geral					R\$ 234.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Rafael Saldanha Rodrigues – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 40.002/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 - Pregão nº 005/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita – Insumos para Monitoramento de Glicemia Capilar (Fita de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril) – SRP.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	900.000	UND	Fita de Glicemia Capilar	R\$ 0,43	R\$ 387.000,00
Total Geral					R\$ 387.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e João Luiz Piol – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 40.002/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 091/2014.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: A Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Rubens Moreira – Diretor Presidente e Guilherme Geraldo da Cunha Milaneze – Diretor Vice – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1 – 38.768/2013.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 092/2014.**CONTRATADA:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Aquisição de Lanche e Marmitex conforme especificações do Anexo I, Item nº 004, do Edital de Pregão nº 030/2013.**VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.076**, Despesa: **3.3.90.30.99.00**.Fonte de Recurso: **130100000003 – BOLSA FAMÍLIA SERVIÇO – IGD M****PRAZO:** Até 31/12/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.722/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 093/2014.**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 028/2013.**VALOR:** R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Dalcier Teresa Loss Barbosa – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 5.369/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 094/2014.**LOCADORA:** CINTHIA DE MELLO PORTINHO.**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** A locação do Imóvel urbano localizado na Rua Isidoro Barbieri, s/nº, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob nº 12.302, livro 2.**VALOR:** R\$ 3.090,18 (três mil, noventa reais e dezoito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Vigilância AIDS, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.305.1637.2.176**, Despesa: **3.3.90.36.14.00**.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Cinthia de Mello Portinho – Locadora.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 32.948/2013.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 095/2014.**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 028/2013.**VALOR:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1633.2.150**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Dalcier Teresa Loss Barbosa – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 41.400/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM “RUBEM BRAGA”.

OBJETO: Locação do CAÇADORES CARNAVALESCO CLUBE para realização de eventos de treinamento, orientação e capacitação dos gestores e conselheiros, encontros dos segmentos envolvidos com a educação inclusiva, apresentação dos resultados do ano letivo 2013 e apresentação da cartilha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 1.331/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PIRILAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) bateria para gerador de energia, para rede de frio municipal localizada no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. Nº 51 – 13.444/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: RELVA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de revisão de 15.000 KM de 2 (dois) veículos FIAT/Ducato, Placas OVK 2291 e OVK 2292, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 2.525,40 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. Nº 51 – 16.329/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DO CONVÊNIO Nº 014/2014**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Convênio nº 014/2014.

BENEFICIÁRIO: ASILO JOÃO XXIII.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Retificação do valor do Convênio, passando de R\$ 85.264,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para **R\$ 85.262,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Prot nº 1 - 170/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Nº 0114.002.176-3

Reclamado: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES

Descrição: O reclamante, JOSÉ RIGUETI GASPAR, celebrou contrato de prestação de serviços com o fornecedor, acima mencionado, e no mês de Março, deste ano, realizou o pagamento no valor de R\$ 79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), em duplicidade, referente ao mês de Fevereiro.

Embora tenha entrado em contato com a empresa, acima mencionada, não obteve êxito em resolver a demanda.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias, a partir da publicação, para manifestação por escrito, bem como, no mesmo prazo, proceder com a devolução dos valores, acima mencionados, que foi pago em duplicidade, comprovando-se nos autos, dados bancários, Banco, Caixa Econômica Federal, Agência 0171, conta corrente nº 001.034.374-8, titularidade, reclamante. Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de Maio de 2014.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

AGERSA

PORTARIA Nº 025/2014
(Republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE APTDÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- AGENCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6537/11, RESOLVE:

Art.1º- Tornar publico que a candidata **CARLA LAGE DUARTE**, com o numero de inscrição 000411, para o cargo de Coordenador de Regulação de Saneamento está **apta**, no concurso publico nº 001/2012 conforme exames e documentos exigidos nas portarias 009, 010 e 011/2013.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Diretor Presidente (Decreto nº 24.530)

IPACI**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, **TORNA PÚBLICO A PROCURA DE IMÓVEL**, devendo ter área construída de aproximadamente 600 m², localizada na região central da cidade, com possibilidade de ampliação e acessibilidade ou facilidade de adequação às normas de acessibilidade, para aquisição a fim de abrigar a sede desta Autarquia.

Os interessados deverão apresentar suas propostas na sede do Instituto na Rua Rui Barbosa, 16 Ed Santa Cecília, Apt. 401, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no período de 02 a 18 de junho de 2014, no horário das 08h às 13h.

Cachoeiro de Itapemirim, 30/05/2014

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo
Decreto 23.466/2013

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 152/2014.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	Secretaria da Presidência	02	26/05/2014	27/05/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 153/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo, a serem gozadas no mês de Junho/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
ABÍLIO MOULAIS NETO	02/01/2013 a 01/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 154/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos:

ASSESSOR	A PARTIR DE
LINO FASSARELLA	01/06/2014

2º - E ainda, a Assessora abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Externos:

ASSESSOR	A PARTIR DE
SOLANGE PERIM OLIVEIRA	01/06/2014

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 155/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador Alexandre Andreza Macedo, abaixo, a partir de 01/06/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MAURO CESAR DE OLIVEIRA	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 156/2014.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PAULO VICTOR FERNANDES MOREIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	13/03/2014 10/04/2014	13/03/2014 10/04/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

POSTO RAINHA LTDA – EPP, CNPJ: N°07.021.376/0001-21, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, N° 032/2007, com validade RENOVADA até 02 de Janeiro de 2016, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Avenida José Felix Cheim, N° 46 – Linha Vermelha – São Francisco de Assis Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 0949

COMUNICADO

SERGRAMAR SERRARIA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ N°36.307.874/0001-33, torna público que OBTEVE da SEMMA a Licença de Operação N° 027/2014 válida até 21 de Fevereiro de 2016, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada na Estrada São Joaquim, S/ N° – Localidade de São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF:0950

COMUNICADO

M. R. B. BARREIRA - ME, CNPJ N°03.825.500/0001-50 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, por meio do protocolo N°16168/2013, para a atividade 03.02 – Polimento de rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua José Antônio de Amaral, N°100 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 0951



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.